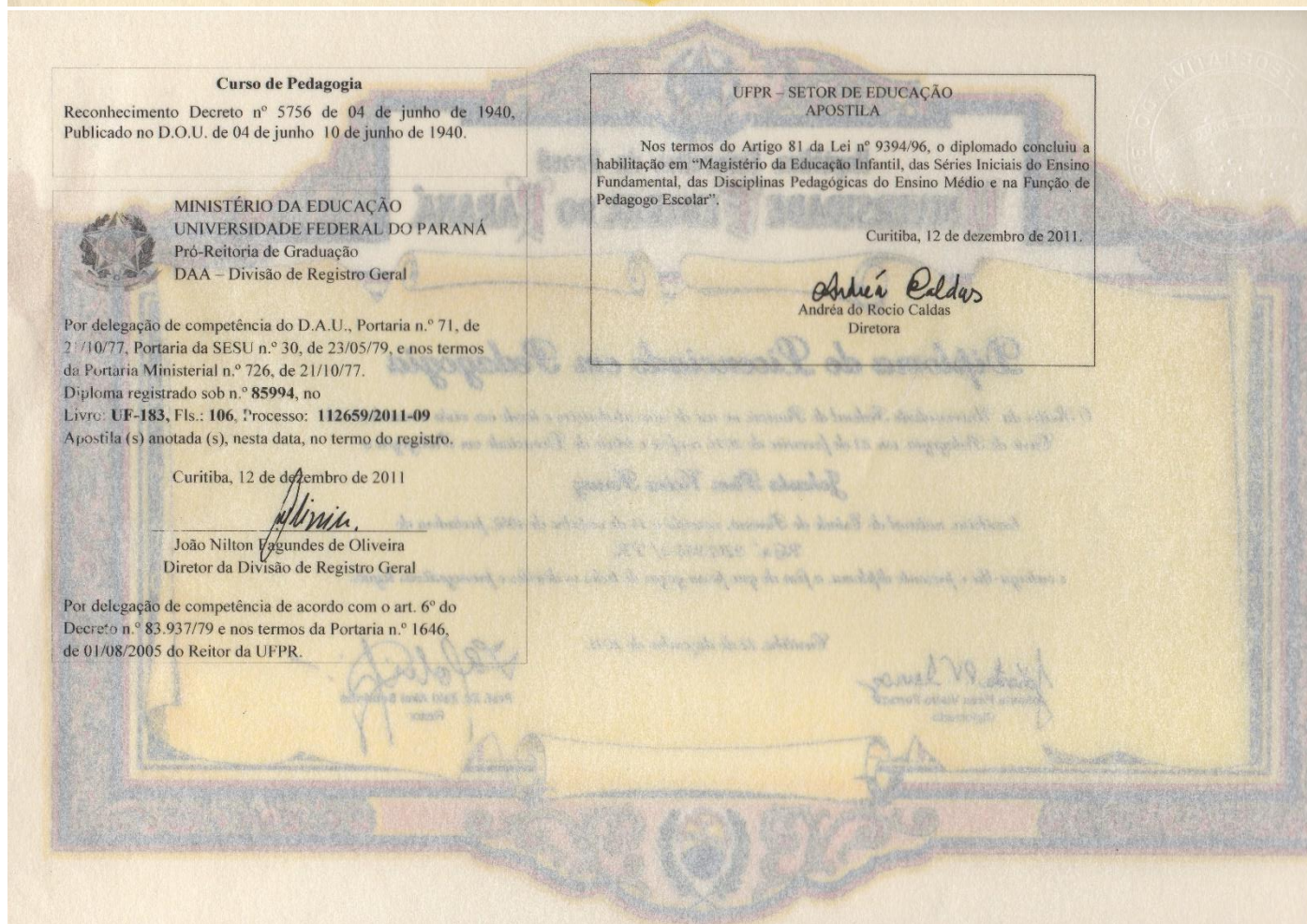


I. Diploma



II. Comprovação de experiência de pelo menos 3 (três) anos no magistério superior

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
129.87701.52-9

NÚMERO **6923023** SÉRIE **001-0** UF **PR**

Jokasta P. V. Ferroz
ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



GOVERNADOR DO BRASIL

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: **JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ**

LOC. DE NASC.: **CASCAVEL - PR**

FILIAÇÃO: **ROGERIO VIEIRA FERRAZ**

DOC. APRESENTADO: **R.G. 9.707.955-2 SESP PR**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº 049, DE 18 DE MAIO DE 1965

RG: **9.707.955-2**

T. ELEITOR: **087418450620**

LOCAL DA EMISSÃO: **SDTE/CASCAVEL**

EMIÇÃO: **29/04/2004**

Maria Inaldo Mota Silva
ASSINATURA DO EMISSOR

14/10/1987
NASCIMENTO

CPF: **053.276.589-37**

ZONA: **68**

03 ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
B - SR. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO 09

EMPREGADOR: **04.002.246/0003-15**
INESUL INST. DE ENSINO SUPERIOR
DE LONDRINA

ENDEREÇO: Estrada da Ribeira, nº 270
 Maracanã - CEP: 83.411-000
 MUNICÍPIO: Colombo - Paraná

ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: Professora
 CBO Nº: 2345-05

DATA DE ADMISSÃO: 25 DE Setembro DE 2013
 REGISTRO Nº: 120148 FLS / FICHA: 120148
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: 23,39 (Vinte e três reais e trinta e nove centavos) p/h
 + DSR + HA
 INESUL - Inst. de Ensino Superior de Londrina S/C Ltda

DATA DE SAÍDA: 19 DE Junho DE 2014
 EMPREGADOR: INESUL INST. DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

25 de setembro de 2013 até 19 de junho de 2014

Total: 8 meses e 25 dias

CONTRATO DE TRABALHO 10

EMPREGADOR: **14.683.991/0001-69**
SÃO BRÁZ EDUCACIONAL LTDA - ME

ENDEREÇO: R: ANTONIO ESCORSIN, 1650-LOJA 02
 SÃO BRÁZ - CEP: 82.300-490 UF: _____
 MUNICÍPIO: CURITIBA-PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO: _____
 CARGO: Professora
 CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE Fevereiro DE 2015
 REGISTRO Nº: _____ FLS / FICHA: _____
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 2.210,10 (Dois mil e dez reais e dez centavos) P/Hora + DSR + H.A.T.
 São Bráz Educacional Ltda-ME

DATA DE SAÍDA: 28 DE Março DE 2016
 EMPREGADOR: São Bráz Educacional Ltda-ME

COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

02 de fevereiro de 2015 até 28 de março de 2016

Total: 13 meses e 26 dias

II. Comprovação de experiência de pelo menos 1 (um) ano no magistério superior

13 meses



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

CONTRATO Nº 112/2024

Processo nº 23075.048301/2024-21

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO, AUTORIZADO PELO INCISO IV, DO ART. 2º, DA LEI N.º 8.745/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ.

Ao(s) **24** dia(s) do mês de **SETEMBRO** do ano de **2024**, de um lado a Universidade Federal do Paraná, autarquia de regime especial, integrante da Administração Indireta da União, fundada em 19 de dezembro de 1912, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 75095679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 1299, nesta Capital de Curitiba - PR, neste ato representado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, Sra. LÂNIA VIRGÍNIA BUSNELLO VAZ, doravante simplesmente denominada Contratante e de outro lado **JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ**, doravante denominado simplesmente Contratado, tendo em vista o disposto nas Leis n.º 8.745, de 10 de dezembro de 1993 e 9.849, de 26 de outubro de 1999, resolvem celebrar o presente Contrato regido pelas disposições da precitada Lei, e mais cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto suprir necessidades da Contratante, temporárias e de excepcional interesse público, na área de Magistério Superior, admitindo-se o Contratado para exercer as funções de Professor **SUBSTITUTO**, junto ao Departamento de **PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, do setor de EDUCAÇÃO, da Universidade Federal do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES

Constituem-se obrigações do Contratado:

- a) Ministras aulas em nível de graduação;
- b) Cumprir o horário que lhe for determinado por ato da Contratante, num total **40** horas semanais;
- c) Desempenhar os serviços com zelo, dedicação, presteza, eficiência e probidade.

Sub-Cláusula Primeira

O Contratado sujeitar-se-á às normas legais, estatutárias e regimentais no que concerne a:

- didática (conteúdo programático e currículos);
- calendários e avaliações didático - pedagógicos.

Sub-Cláusula Segunda

O Contratado estrangeiro deverá ser portador de Visto Permanente ou Visto Temporário Item V.

Sub-Cláusula Terceira

O Contratado compromete-se a prestar serviços em Curitiba, Estado do Paraná, ou onde a Contratante mantiver unidades descentralizadas, conforme determinação desta.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

A Contratante obriga-se a pagar, como retribuição mensal aos serviços prestados, o valor de **R\$ 6.356,02 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)**, até o décimo dia do mês subsequente, não importando eventuais antecipações do pagamento, ainda que se tornem habituais.

Sub-Cláusula Primeira

A retribuição a que se refere esta Cláusula corresponde à remuneração dos ocupantes da Classe de **A, ADJUNTO, NÍVEL I, DOUTORADO** dos Quadros da Contratante, com direito aos reajustes nas mesmas épocas e bases.

Sub-Cláusula Segunda

A forma de pagamento será feita mediante depósito bancário.

Sub-Cláusula Terceira

Serão descontados da retribuição mensal do Contratado, além do que for previsto em lei, os danos eventualmente causados à Contratante, assim como os prejuízos que esta deva ressarcir, por ação ou omissão (dolosa ou culposa) do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da atividade 319036.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência no período compreendido entre **24/09/24 à 31/12/24**.

Sub-Cláusula Única

Findo o prazo desta Cláusula, o Contrato poderá ser prorrogado no interesse e a critério da Administração Superior da UFPR.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Além dos casos previstos nos incisos I, II e parágrafo 2º do art. 12, da Lei n.º 8.745/93, o contrato poderá ser rescindido:

- a. Por descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas neste Contrato;
- b. Lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a presumir o não cumprimento do conteúdo programático da disciplina ou execução do serviço nos prazos estipulados;
- c. A desatenção das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;
- d. O cometimento reiterado de faltas na sua execução.

Sub-Cláusula Única

O contrato somente poderá ser rescindido pelo contratado antes do término da vigência prevista na Cláusula Quinta, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem direito a indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - ACUMULAÇÃO

O Contratado, neste ato, firma declaração de que não exerce cargo ou emprego público em quaisquer das esferas da Administração Pública, salvo nos casos de acumulação lícita prevista no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, **24 de SETEMBRO de 2024.**



Documento assinado eletronicamente por **Jokasta Pires Vieira Ferraz, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7081179** e o código CRC **39985D60**.

Referência: Processo nº 23075.048301/2024-21

SEI nº 7081179



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.048301/2024-21

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO, N.º 112/24, CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O(A) CONTRATADO(A) JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ.

Ao(s) dia(s) 4 de julho de 2025, de um lado a Universidade Federal do Paraná, autarquia de regime especial, integrante da Administração Indireta da União, fundada em 19 de dezembro de 1912, regularmente inscrita no CGC/MF, sob n.º 75095679/0001-49, com sede à Rua XV de Novembro n.º 1299, nesta Capital de Curitiba - PR, neste ato representado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Srª. DULCILEIA GONÇALVES, doravante simplesmente denominado Contratante, e de outro lado, **JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ**, doravante denominado simplesmente Contratado(a), tendo em vista o disposto nas Leis n.º 8.745, de 10 de dezembro de 1993 e 9.849, de 26 de outubro de 1999, resolvem por este instrumento ADITAR a Cláusula Quinta – Vigência, do Contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 112/24, constante do processo n.º 23075.048301/2024-21, para vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O presente contrato, terá vigência no período compreendido entre **01/08/2025** a **31/12/2025**.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba/PR, 4 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jokasta Pires Vieira Ferraz, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARIA DOS SANTOS, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 07/07/2025, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 09/07/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DULCILEIA GONCALVES, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 09/07/2025, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7923907** e o código CRC **2306B327**.

Referência: Processo nº 23075.048301/2024-21

SEI nº 7923907

III. Declaração Funcional atualizada emitida por IES pública



PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declara-se que **JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ**, CPF nº **053.276.589-37**, matrícula SIAPE nº **3430077**, é agente público federal do(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**, CNPJ **75.095.679/0001-49**, vinculado ao **CONTRATO TEMPORARIO - CONT.PROF.SUBSTITUTO (CDT 52)**, com ingresso no serviço público federal desde **24/09/2024**.

Declara-se também que o(a) agente atualmente é ocupante do cargo **PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**, com jornada de trabalho de **40 horas** semanais.

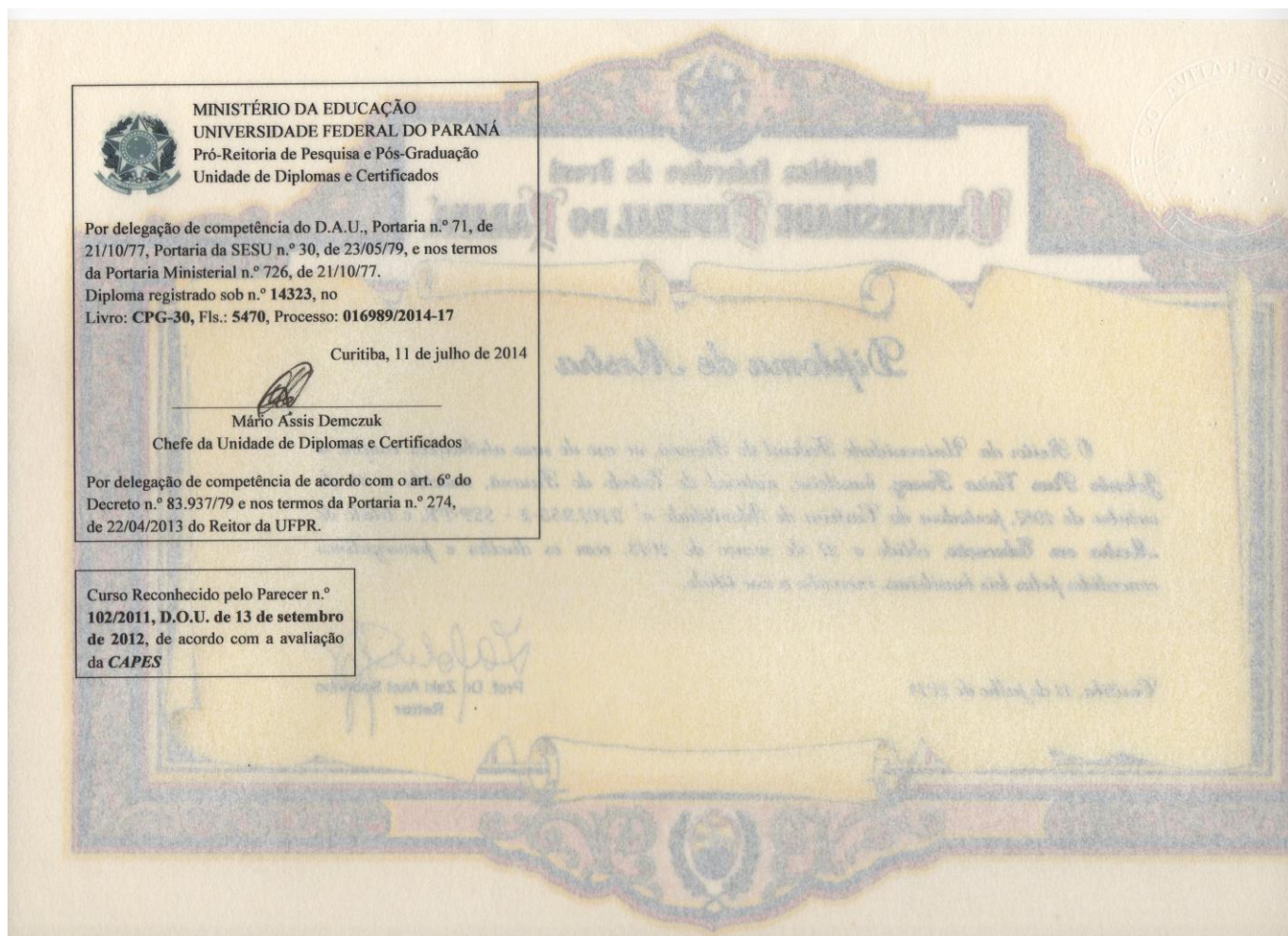
Verifique a autenticidade dos dados com o app:

App Vio: QR Seguro



Data da versão: 13/11/2025 00:39:12

V. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Mestrado





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

DECLARAÇÃO

Processo nº 23075.000293/2025-13

DECLARAMOS

que a Profa. **JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ**, lotada do Departamento de Planejamento e Administração Escolar (DEPLAE), no Setor de Educação, desta universidade, lecionou as disciplinas abaixo:

2024 - 2º semestre

Pesquisa III 30 horas

Educação, Juventude e Trabalho 60 horas

Política e Planejamento da Educação Brasileira 60 horas

2025 - 1º semestre

Estudos da Infância 60 horas

Políticas Educacionais 60 horas

Organização e gestão da educação básica 60 horas

2025 - 2º semestre

Educação, Juventude e Trabalho 60 horas

Pesquisa III 30 horas

Política e Planejamento da Educação Brasileira (Filosofia) 60 horas

Política e Planejamento da Educação Brasileira (Letras) 60 horas



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARTIN ROCHA, INSTITUCIONAL**, em 13/11/2025, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8374335** e o código CRC **45B86C9B**.

VII. Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Doutorado



 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Unidade de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob n.º 24760, no
Livro: CPG-39, Fls: 15906, Processo: 2020001-006219

Curitiba, 06 de agosto de 2020

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 527/Reitoria, de 20 de setembro de 2018.

Curso Reconhecido pelo Parecer n.º 288/2015, D.O.U de 27 de julho de 2017, de acordo com a avaliação da CAPES



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a professora **JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ** orientou, no decorrer dos anos letivos de 2023, 2024 e 2025 os seguintes Trabalhos de Conclusão de Curso – TCCs:

Anderson Alves	Gestão democrática potencializada pela comunicação digital eficiente
Aparecida Josefina Rondis	Estratégias para promover o uso responsável e educador da internet entre jovens
Cynthia Otilia Schiel Koczicki	A assertividade na comunicação organizacional e o alinhamento da Equipe Escolar do Colégio Estadual Padre Giuseppe Bugatti, NRE de União da Vitória
Eliz Aparecida Bernardino	Implantação do Padlet no Colégio Estadual Judith Simas Canellas EFM
Fábio Canônico Gonzalez	Comunicação assertiva e digital através do WhatsApp Business setorial
Flaviano Roberto Glaab	A desistência e a não procura do curso Grupo de Estudos Formadores em Ação pelos Professores do Colégio Estadual Casimiro de Abreu
Janaína da Silva	Divergências apresentadas nos resultados das avaliações internas e externas
Janete Santos Sobjeiro Nery	A influência das plataformas de aprendizagem digital na promoção de habilidades multiletradas em estudantes do ensino fundamental
Lindamir Svidzinski	A Lei Geral de Proteção de Dados e o uso de REAs para a Formação Continuada de professores em Segurança de Dados on-line
Luciane Maria Figueiredo de Souza	Educação Socioemocional na Escola em Tempo Integral
Paula Rodakiewski	Apropriação dos resultados de proficiência em língua portuguesa e matemática do SAEB em escolas de baixo índice socioeconômico no NRE de Umuarama



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



Paulo Severino Penteado	Caminhos para a eficiência na gestão escolar: estratégias e práticas para a qualidade educacional nas escolas públicas do Paraná, com ênfase na utilização do plano de ação escolar como instrumento de gestão
Reginaldo Proença	Promovendo a Frequência Escolar Noturna: Estratégias de Gestão Escolar Baseadas nos Multiletramentos
Tatiane Barros Nunes	Mediação tecnológica na gestão escolar: estratégias para combater a infrequência do Colégio Estadual Pedro II - Umuarama
Veridiana Poss de Lima	Intervenções práticas para a redução de faltas dos alunos dos oitavos anos do Colégio Estadual Ary Barroso
Viviane Aparecida Ariosi De Sousa	Tecnologia Assistiva: recursos de acessibilidade para atendimento aos estudantes com deficiências, transtornos e Altas Habilidades/Superdotação - AH/SD
Wagner Firmino da Silva	A Utilização da ferramenta Padlet como auxílio na organização dos documentos e procedimentos oficiais dentro da instituição de ensino
William Romão Knopf	Combate ao Bullying no Ambiente Escolar

Profª. Dra. Maria Ivete Basniak

Coordenadora do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA DA UNESPAR

União da Vitória/PR, 06 de junho de 2025.

X. Comprovação de experiência como tutor na EaD no Ensino Superior - 12 meses



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E
GESTÃO DA SAÚDE UAB/PNAP/UFPR
(Modalidade a Distância)**

DECLARAÇÃO

Declaro que JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ atuou como tutora a distância do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública desde 02/10/2017 até 30/10/2018. A carga horária de atividades semanais de tutoria foi de 15 horas.

Curitiba, 27 de novembro de 2018.

QUEILA REGINA SOUZA MATITZ
Coordenadora do Curso de Gestão Pública turma 2017-2019

Detalhar

recebimentos pessoa física

**X. Comprovação de experiência como tutor na EaD no Ensino Superior
38 meses**

Identificação do bolsista

CPF: ***.276.589-**
 Nome: JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ
 Município: Curitiba
 UF: PR
 Atualizado em: 25/03/2015

Valores recebidos por programa

Programa	Entidade de vinculação	Função no programa	Mês/Ano Referência	Data de emissão da OB	Nº de Ordem Bancária	Valor pago
CONSELHOS ESCOLARES	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ	TUTOR CURSO CONSELHEIRO ESCOLAR I	12/2014	26/03/2015	2015OB800691	700,00
Subtotal						700,00
FORMAÇÃO CONTINUADA SEB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	PROFESSOR PESQUISADOR	02/2015	05/05/2015	2015OB801131	1.300,00
			03/2015	04/08/2015	2015OB805467	1.300,00
			04/2015	04/08/2015	2015OB805467	1.300,00
			05/2015	05/08/2015	2015OB806300	1.300,00
			06/2015	05/08/2015	2015OB806300	1.300,00
			07/2015	01/10/2015	2015OB812991	1.300,00
			08/2015	10/11/2015	2015OB817629	1.300,00
			09/2015	29/12/2015	2015OB821038	1.300,00
			10/2015	12/01/2016	2016OB800891	1.300,00
			11/2015	12/01/2016	2016OB800875	1.300,00
			12/2015	12/01/2016	2016OB800861	1.300,00
			01/2016	04/04/2016	2016OB811080	1.300,00
			02/2016	19/04/2016	2016OB811742	1.300,00
			03/2016	23/05/2016	2016OB815141	1.300,00
			04/2016	24/06/2016	2016OB816525	1.300,00
			05/2016	18/07/2016	2016OB821176	1.300,00
			06/2016	22/09/2016	2016OB829120	1.300,00
			07/2016	22/09/2016	2016OB829130	1.300,00
Subtotal						23.400,00
FORMAÇÃO CONTINUADA SECADI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	TUTOR	02/2019	27/03/2019	2019OB802638	765,00
			03/2019	11/04/2019	2019OB804171	765,00
			04/2019	17/05/2019	2019OB807572	765,00
			05/2019	18/06/2019	2019OB810198	765,00
			06/2019	12/07/2019	2019OB812226	765,00
			07/2019	17/09/2019	2019OB818697	765,00
Subtotal						4.590,00
Total						28.690,00

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original que foi apresentado.
 Dou fé.

SERVIÇO DISTRICTAL DO CAJURU
 FONE/FAX 3262-3553



Eduardo Gerônimo Alves de Moraes
 Escrevente

(/transparencia)



Pesquisa por nome e CPF do bolsista

CPF 053.276.589-37
ANO REF. 2017

Início (/transparencia/xhtml/index.faces)

/ Pesquisa por nome e CPF do bolsista (/transparencia/xhtml/PesquisaBolsista.faces)

/ Listagem de pagamentos do bolsista

Navegadores Suportados

Dados do Bolsista

0.2.25

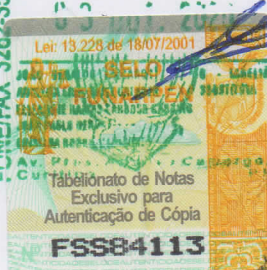
Nome: JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ**CPF:** ***.276.589-****Instituição:** UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**Programa:** UAB - UAB**Nível:** TUTOR**Ano:** 2017

Pagamentos Realizados

#	Modalidade de Pagamento	Ano/Mês Referência	Ano/Mês Pagamento	País	Moeda 	Valor
1	TUTOR	2017/11	2017/12	BRASIL	BRL	765.00
2	TUTOR	2017/12	2017/12	BRASIL	BRL	765.00
3	TUTOR	2017/10	2017/12	BRASIL	BRL	765.00
Moeda 						Total
BRL						2,295.00

Transparência
Capes
beta AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel do documento que me foi apresentado.
Dom 16.

C/BEA CAJURU

SERVIÇO DISTRIAL DO CAJURU
FONE/FAX 3262-3553Eduardo Geronimo Alves de Moraes
Escrevente

(/transparencia)


 Pesquisa por nome e CPF do bolsista
 CPF 053.276.589-37
 ANO REF. 2018

Início (/transparencia/xhtml/index.faces)

/ Pesquisa por nome e CPF do bolsista (/transparencia/xhtml/PesquisaBolsista.faces)

/ Listagem de pagamentos do bolsista

Navegadores Suportados

Dados do Bolsista

0.2.25

Nome: JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ

CPF: ***.276.589.**

Instituição: UFPR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Programa: UAB - UAB

Nível: TUTOR

Ano: 2018


 Eduardo Geronimo Alves de Moraes
 Escrevente

Pagamentos Realizados

#	Modalidade de Pagamento	Ano/Mês Referência	Ano/Mês Pagamento	País	Moeda 	Valor
1	TUTOR	2018/01	2018/02	BRASIL	BRL	765.00
2	TUTOR	2018/02	2018/03	BRASIL	BRL	765.00
3	TUTOR	2018/03	2018/04	BRASIL	BRL	765.00
4	TUTOR	2018/04	2018/05	BRASIL	BRL	765.00
5	TUTOR	2018/05	2018/06	BRASIL	BRL	765.00
6	TUTOR	2018/06	2018/07	BRASIL	BRL	765.00
7	TUTOR	2018/07	2018/08	BRASIL	BRL	765.00
8	TUTOR	2018/08	2018/09	BRASIL	BRL	765.00
9	TUTOR	2018/09	2018/10	BRASIL	BRL	765.00
10	TUTOR	2018/10	2018/11	BRASIL	BRL	765.00
Moeda 						Total
BRL						7,650.00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ **CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2.374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019
PRAÇA CORONEL AMAZONAS, S/N - CENTRO - CEP: 84.600-185 - Fone: (42) 3521 9100
União da Vitória - Paraná
<http://uniaodavitoria.unespar.edu.br>

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ, CPF: 053.276.589-37, atuou como mentora no curso de pós-graduação ofertado em rede, na modalidade EaD: Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem - PDE - Programa de Desenvolvimento Educacional, no período de agosto de 2023 a abril de 2025.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

União da Vitória/PR, 23 de abril de 2025.

Profª. Maria Ivete Basniak
Coordenadora PDE Unespar



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **Jokasta Pires Vieira Ferraz**, CPF 5327658937 atuou como professora tutora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Pobreza e Desigualdade Social oferecido pela UFPR em parceria com o Ministério da Educação. O curso foi realizado no período de fevereiro a agosto de 2019, com carga horária total de 200 horas.

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Prof.^a Dr.^a Gabriela Schneider
Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Educação,
Pobreza e Desigualdade Social – UFPR

Prof.^a Dr.^a Renata Peres Barbosa
Vice Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em
Educação, Pobreza e Desigualdade Social - UFPR

X. Comprovação de experiência como tutor na EaD no Ensino Superior - 2 meses



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

DE Nº22/2020/BOLSISTAS-RET/BOLSAS EAD/DEaD/PROEN/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO COMO ORIENTADOR DE TCC EM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU

Declaramos para os devidos fins que Jokasta Pires Vieira Ferraz, portadora de CPF: 053.276.589-37, atuou como Professora Orientadora de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), no período de outubro a dezembro de 2020, no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**. O referido curso foi ofertado de maneira excepcional como parte das ações integrantes do Programa de Apoio à Formação Docente no IFSULDEMINAS, com objetivo maior de proporcionar aos docentes da Instituição o cumprimento do artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012 no IFSULDEMINAS. Os orientadores desse programa foram selecionados através do EDITAL 138/2020 (SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE NO IFSULDEMINAS COMO ORIENTADOR DE TCC). O curso foi aprovado pelo CONSUP através da RESOLUÇÃO Nº 080/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALUNOS ORIENTADOS:

Adilene Moreira Dionísio

Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Laís de Souza

Liane Yuri Kindo Nakada

Marcelo Lopes Pereira

Maria Teresa Junqueira Vasconcellos

Maria do Carmo de Andrade Junqueira Grossi

Osvaldo de Souza

Renata Silva Felipe

Tânia Gonçalves Bueno da Silva

Por ser verdade, firmo o presente documento.

GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA

SIAPE 1811247 - Coordenador do Curso Pós EPT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Gilmar dos Santos Sousa Miranda, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 15/12/2020 16:22:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111658

Código de Autenticação: 723915d20a



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO FUNCIONAL - ESTATUTÁRIO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a.) JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ, matrícula 166681, CPF 053.276.589- 37, é servidor(a) desta municipalidade, admitido(a) em 20/01/2012 regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO, área de atuação DOCENCIA I pertencente ao quadro estatutário, carga horária de 20 horas semanais, padrão 112, referência salarial C, lotação SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Unidade EM ARAUCÁRIA - ENS FUND, não se encontra em estágio probatório e não há solicitação de sua exoneração até a presente data.

Curitiba, 19 de Novembro de 2025.

Hideto Yoshioka Junior

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



A autenticidade desta declaração deverá ser confirmada no endereço: <https://portal-rh.curitiba.pr.gov.br/declaracaofuncional/e9c425cc41ed802897f9eca3dd29da54/xbEhvdg>

Código de autenticidade da declaração: e9c425cc41ed802897f9eca3dd29da54

Senha de autenticidade da declaração: xbEhvdg



DECRETO Nº 252

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, mandato até 31/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com a Lei Municipal n.º 15.840, de 20 de maio de 2021, e com a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentam o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, Ofício n.º 058/2022- SME, e com base no Protocolo n.º 04-007519/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho FUNDEB, do Município de Curitiba, conforme preconizam os dispositivos legais acima citados, os membros indicados pelos segmentos abaixo relacionados:

Representantes dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ em substituição a MONICA ASSUNCAO BAILONE

Suplente: VINICIUS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS em substituição a GRACIELI BACELAR FERREIRA

Representantes dos diretores das unidades educacionais pública do Município:

Titular: CIBELE DE SANTI em substituição a RONALDO GALINDO SOBRAL

Suplente: VANESSA STORRER em substituição a ALINE RITA ZELINSKI DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 22 de fevereiro de 2022.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Maria Sílvia Bacila - Secretária Municipal da
Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 133

*Designa Membros Representantes dos Órgãos,
entidades e/ou movimentos para compor o
Fórum Municipal de Educação de Curitiba -
FME-Curitiba (2023-2025)*

A Secretária Municipal da Educação de Curitiba, no uso das atribuições legais com fundamentos na Lei Municipal nº 7671, de 10 de junho de 1991, Lei nº 12090, de 19 de dezembro de 2006, na Portaria MEC nº 1407, de 14 de dezembro de 2010 e considerando a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros representantes dos órgãos, entidades e/ou movimentos para compor o Fórum Municipal de Educação de Curitiba – FME-Curitiba, com a finalidade de coordenar as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes Fóruns de Educação Estadual e Nacional.

Secretaria Executiva:

Samara Aparecida Lorusso – matrícula 79.483

Representantes:

Secretaria Municipal da Educação de Curitiba

Maria Sílvia Bacila - matrícula 181.161

Superintendência de Gestão Educacional - SME

Andressa Woellner Duarte Pereira - matrícula 73.592

Superintendência Executiva - SME

Oséias Santos de Oliveira - matrícula 181.745

Assessoria Técnica - SME

Titular: Cíntia Caldonazo Wendler - matrículas 78.801/54.970



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Suplente: Lorena Aparecida Gritz – matrículas 73.420/75.990

Titular: Fabrícia Cristina Gomes Bordignon - matrícula 139.909

Suplente: Terezinha das Graças Laguardia Oliveira – matrículas 53.360/56.887

Departamento de Planejamento, Estrutura e Informações - SME

Titular: Karin Cristina Santos – matrículas 56.922/ 39.884

Suplente: Adriano Mário Guzzoni - matrícula 82.774

Departamento de Educação Infantil - SME

Titular: Kelen Patrícia Collarino - matrícula 53.297

Suplente: Guilherme Rafael Ugeda Medina - matrícula 176.464

Departamento de Ensino Fundamental - SME

Titular: Simone Zampier da Silva - matrícula 181.201

Suplente: Ana Paula de Moraes de Siqueira - matrícula: 182.411

Departamento de Desenvolvimento Profissional - SME

Titular: Estela Endlich - matrículas 72.551 / 73.916

Suplente: Marilvani Messagi Zerek da Silva - matrícula 52.854

Coordenadoria de Equidade, Família e Rede de Proteção - SME

Titular: Sandra Mara Piotto - matrículas 39310/162.496

Suplente: Ana Celina Hesketh Rabuske Corsi - matrículas 176.999/182.440

Coordenadoria de Regularização - SME

Titular: Eliana Cristina Mansano - matrícula 80.833

Suplente: Claudia Maria dos Santos Almiro - matrícula 72.722

Departamento de Logística - SME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristina Brandalize - matrícula 84.669

Suplente: Ivana Franciele Evaristo - matrícula 56.107

Gerência de Educação de Jovens e Adultos - SME

Titular: Maria Gorete Stival Paula - matrícula 54.953

Suplente: Juliano Alves da Silva - matrícula 176.224

Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado - SME

Titular: Liliamar Hoça - matrícula 37.928

Suplente: Paola Valentin - matrículas 53.497/132.056

Núcleos Regionais de Educação

Titular: Rita Andreia Moro Senco Zem - matrículas 65.794/72.645

Suplente: Teresinha da Silva Medeiros - matrícula 65.101

Secretaria Estadual de Educação - SEED

Titular: Laura Patrícia Lopes - CPF 032.654.119-58

Suplente: Joel Santos Bandeira - CPF 765.555.349-15

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI

Titular: Paulo Afonso Schmidt - RG 1.225.223-4

Suplente: Renê Wagner Ramos - RG 7.091.330-5

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/PR

Titular: Édina de Fátima Batista Leal Medalla - CPF 001.322.709-27

Suplente: Vanessa Ribeiro de Andrade Silka – matrícula 31.683

Associação dos Centros Comunitários de Educação Infantil e Serviços Sócioeducativos - ACCEIS

Titular: Catia Regina Kleinke Jede - CPF 696.290.059-72

Suplente: Peri Eugenio de Castro - CPF 353.710.999-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

União Paranaense dos Estudantes Secundaristas – UPES

Titular: Ana Luiza Ponce da Silva – CPF 112.001.729-56

Suplente: Mariana Chagas Lima - CPF 117.618.219-62

Associação de Pais, Professores e Funcionários de Escola Pública Municipal - APPF

Titular: Karina Lopes dos Anjos - CPF 007.769.649-25

Suplente: Otto Schrappe - CPF 873.715.709-44

Federação das Associações de Pais, Mães ou Responsáveis de alunos e alunas, das Escolas Públicas do Estado do Paraná - FEPAMEF – PR

Titular: Paulo Sérgio Vieira - CPF 793.428.689-91

Suplente: Amani Anuar Said - CPF 045.418.009-85

Conselho Municipal de Educação de Curitiba - CME

Titular: Michelle Taís Faria Feliciano - CPF 017.684.899-12

Suplente: Juliana Vicente Mariano Luchtenberg - CPF 027.061.759-07

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS

Titular: Gabriel Grube Nery de Lima – CPF 024.285.189-41

Suplente: Jair Varela de Castilho – CPF 638.937.119-53

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Titular: Charlene Weirich Maulaz - CPF 037.838.469-43

Suplente: Thiago de Mello Costa - CPF 027.832.449-50

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC

Titular: Juliana de Fátima Mildemberg de Lara - matrícula 163031

Suplente: Angelis Lopes Alves - matrícula 33409

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Marcela Alves Bomfim – matrícula 54.538

Suplente: Jokasta Pires Vieira Ferraz – matrículas 166.681/179.395

Sindicato das Escolas Particulares do Paraná - SINEPE

Titular: Newton Andrade da Silva Júnior - CPF 027.934.709-02

Suplente: Raquel A. Momm Maciel de Camargo - CPF 903.754.919-53

Movimentos de Defesa da Educação e Movimentos de Afirmação da Diversidade: Grupo Dignidade - GD

Titular: Gabriel Santinelli Felipe Godoy - CPF 106.876.509-76

Suplente: Kalyinka Oliveira Feliciano - CPF 043.409.549-42

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Titular: Adriane Alves da Silva – CPF 026.456.799-43

Suplente: Maria Cristina Aparecida Chinev – CPF 654.105.999-34

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMDPcD

Titular: André de Carvalho Cervi – CPF 111.649.069-25

Suplente: Anderson Tomelin - CPF 049.008.599-74

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA

Titular: Márcia Daniele Maitto - CPF 036.797.329-45

Suplente: Angela Leite Mendes - CPF 690.085.239-49

Conselho Municipal de Política Étnico – Racial de Curitiba - COMPER

Titular: Daiana Trindade Furtado – CPF 001.667.360-31

Suplente: Sandro Luis Fernandes – CPF 669.604.289-04

Federação dos Empresários e Sistema S - FIEP/SESI/SENAI

Titular: Raquel de Oliveira e Silva do Nascimento – CPF 583.276.901-59

Suplente: Juliana Neppel Soares - CPF 025.769.729-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria de Direitos Humanos - ADH

Titular: Renata Cristina Carneiro - CPF 294.131.468-70

Suplente: Nathalia Cordeiro Tupan Carvalho Pinto - CPF 047.664.869-60

Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Diversidade Sexual e Igualdade Étnico-Racial

Titular: Valéria Pereira da Silva – CPF 875.432.149-20

Suplente: Fernando Roberto Ruthes - CPF 048.854.299-51

Diretoria de Políticas Públicas e Planejamento - FAS

Titular: Gislane Moreira – matrícula: 86.779

Suplente: Tatielly Letícia Sloboda Tozo – matrícula: 88.051

Associação dos Professores da UFPR - APUFPR

Titular: Paulo Vieira Neto – CPF 054.810.048-95

Suplente: Andréa Emília Marques Stinghen - CPF 798.219.609-87

Art. 2º Conforme previsto em regimento interno, foi eleita para coordenação do Fórum Municipal de Educação em reunião ordinária da Plenária realizada em 07 de novembro de 2023, Cíntia Caldonazo Wendler - matrículas 78.801/54.970.

Art. 3º O mandato da coordenação e dos membros do Fórum Municipal de Educação terá duração de dois anos (2023-2025).

Art. 4º Em caso de substituição de representante, por indicação de entidade ou movimento que integra o FME, este cumprirá o restante do mandato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria n.º 106, publicada em 10 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 19 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Maria Sílvia Bacila
Secretária Municipal da Educação





DECRETO Nº 1353

Designa membros da Comissão Processante para análise, avaliação e seleção das solicitações de concessão de licença para Cursos de Pós-graduação nas modalidades de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado (2025-2028).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.656, de 21 de agosto de 1958, no Decreto Municipal nº 589, de 12 de agosto de 1996, e com base no Protocolo nº 01-043284/2025,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados os membros da Comissão Processante, encarregada de analisar e instruir os pedidos do Profissional do Magistério para frequentar, no Município ou fora dele, cursos de Pós - graduação nas modalidades de Mestrado, Doutorado e Pós- doutorado, mandato de 2025 a 2028, assim constituída:

Presidente: THALITA FOLMANN DA SILVA, matrícula nº 154.510

Vice -presidente: MAIARA PERUZZO, matrícula nº 196.500

Departamento de Ensino Fundamental

Titular: SANDRA MARA PIOTTO, matrículas nºs 39.310 e 162.496

Suplente: JUSTINA INES CARBONERA MOTTER MACCARINI, matrícula nº 77.535

Assessoria Técnica

Titular: SAMARA APARECIDA LORUSSO, matrícula nº 79.483

Suplente: EULANI SOUZA DA ROSA, matrícula nº 178.734

Superintendência de Gestão Educacional

Titular: NILCELI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 53.383

Suplente: JANICE ADRIANA DE SA, matrícula nº 71.230

Departamento de Desenvolvimento Profissional

Titular: ESTELA ENDLICH, matrículas nºs 72.591 e 73.916

Suplente: ANA PIERINA SCHLICHTA ALVES, matrículas nºs 50.500 e 54.743

Núcleo de Gestão de Pessoal Educação - NGP - E

Titular: LILIAN SCHIRMER ANDOLFATO, matrícula nº 77.058

Suplente: ALINE SALDANHA, matrícula nº 146.756

Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Titular: CINTIA CARGNIN CAVALHEIRO RIBAS, matrícula nº 80.425

Suplente: MARIZE APARECIDA MACHADO PEREIRA, matrícula nº 80.432

Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAC

Titular: JOKASTA PIRES VIEIRA FERRAZ, matrícula nº 166.681

Titular: MICHELE CRISTINA DA COSTA, matrícula nº 65.131



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Titular: TATIELLE BALBINOT DE CARVALHO, matrículas nºs 166.699 e 179.721

Suplente: VANESSA ASCENCAO MONTEIRO, matrícula nº 180.117.

Art. 2º Fica designada para secretariar as reuniões da Comissão a servidora SAMARA APARECIDA LORUSSO, matrícula nº 79.483.

§ 1º Em todas as reuniões o titular terá direito à voz e a voto. O suplente terá direito à voz e a voto, caso o titular esteja ausente.

§ 2º Nos casos de dissenso, a pauta será rediscutida e encaminhada para votação e será aprovada pela maioria simples dos votos considerando que cada segmento terá direito a um voto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 967, de 20 de março de 2025.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 9 de junho de 2025.

Eduardo Pimentel Slaviero
Prefeito Municipal

Jean Pierre Geremias de Jesus Neto
Secretário Municipal da Educação

